



Embrapa Roraima

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Conforme estabelecido pelo Inc. I do artigo 98 e 101 da Norma 037.011.003.001 - Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios ([RLCC](#)) da Embrapa, e em alinhamento com as atribuições conferidas pela **Deliberação nº 28, de 10 de dezembro de 2024**, publicada no **Boletim de Comunicação Administrativa (BCA) nº 63, de 16/12/2024**, bem como pelo Ato de Nomeação detalhado na **Portaria do Presidente da Embrapa nº 756 de 27/05/2024**, , e, comprovada a conveniência e oportunidade da contratação, e, após o cumprimento de todas as fases internas e adequada instrução processual com fundamento na [Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016](#), **autorizo** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**:

Processo SEI Nº	21197.000146/2026-12		
Objeto:	Contratação de serviços de reparos com colocação de peças, Bomba Hidraulica no campo exp. CEMC-RR , conforme a Solicitação de Compras (13136847).		
Dispensa	Embrapa Roraima - N° 01/2026		
Contratado:	EMPRESA	CNPJ	Valor Total (R\$)
	ACQUAPOÇOS EIRELI-ME	07.317.322/0001-08	1.500,00
Valor Global da Contratação:	R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).		
Justificativa da Necessidade e Finalidade da Contratação			
Justificativa do preço:	Preço conforme Proposta(s) apresentada(s) pela(s) empresa(s) acima, na Dispensa de Licitação N.º 01/2026 , com valor dentro do estimado constante na Pesquisa de mercado, estipulado para a contratação;		

Fundamentação:	Dispensa de Licitação nos termos do Art. 29, inciso II da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, artigo 98 e 101 da Norma 037.011.003.001 - Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios (RLCC) da Embrapa, nos termos do Parecer Jurídico Referencial nº 93 (SEI nº 10420707). - Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa (RLCC) nº 037.011.003.001, aprovado pela Resolução do CONSAD Nº 277, de 21/03/2024, Arts. 120 e 121; - Lei nº 13.303, de 30/06/2016, Art. 73; - Deliberação nº 9, de 10/06/2025; - Nota Técnica Jurídica nº 289 (7496418) e - Resolução Normativa nº 11, de 27/03/2014.	
Razões da Contratação Direta:	Contratação de despesa de pequeno vulto cujo valor está inserido no limite de dispensa do item artigo 98 e 101 da Norma 037.011.003.001 - Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios (RLCC) da Embrapa e do "art. 29, inciso II da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016";	
Razão da Escolha do Fornecedor/Prestador de Serviço:	Serviços de manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original dos serviços e equipamentos, tal condição é indispensável para a vigência da garantia;	
Parecer Jurídico:	Parecer Jurídico Referencial nº 93 (SEI nº 10420707).	
Instrumento Contratual:	X	Nota de Empenho
		Autorização de Fornecimento (AF)
		Autorização de Serviço (AS)
		Contrato
Dados Orçamentários:	Conforme Notas de Empenhos 2026NE008 e FONTE DE RECURSOS:1000000000	
UA's do Processo:	Unidade Administrativa	Área Solicitante
	Embrapa Roraima	CPAF-RR/SIL

Boa Vista-RR, 2026.

[assinado digitalmente]
MIGUEL AMADOR DE MOURA NETO
Chefe Adjunto Administração

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

O Chefe Geral da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa Roraima, no uso das atribuições conferidas pela **Portaria nº 752, de**

25/05/2024, publicada no BCA nº 25/2024, combinado com a Deliberação nº 28, de 10 de dezembro de 2024, publicada no Boletim de Comunicação Administrativa (BCA) nº 63, de 16/12/2024, e de acordo com o **Ato de Autorização da Dispensa CPAF-RR/SPS nº 01/2026**, com fundamento legal na [Lei 13.303/2016](#) e no Inc. IX, § 4º, art. 97 do Regulamento de Licitações e Contratos da Embrapa ([RLCC 037.011.003.001](#)), resolve RATIFICAR a contratação para fornecimento do objeto nas condições, para o fornecedor e valor discriminados no quadro acima. **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação na forma instruída e determino as demais providências cabíveis.

Boa Vista/RR, 2026.

[assinado eletronicamente]

HYANAMEYKA EVANGELISTA DE LIMA PRIMO

Chefe-Geral da Embrapa Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Hyanameyka Evangelista de Lima Primo, Chefe-Geral**, em 09/02/2026, às 16:30, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Amador de Moura Neto, Chefe-Adjunto**, em 09/02/2026, às 17:16, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13184713** e o código CRC **09088FEA**.